

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE CRIA O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

DECLARAÇÃO DE VOTO DO DEPUTADO ANTENOR NASPOLINI

Como educador que fez sua estréia político-partidária diretamente neste parlamento no corrente ano, tenho me referido no plenário da Câmara, à agenda **pra lamentar** que tem caracterizado a presente legislatura. Mas estamos, hoje, tratando sobre uma autêntica agenda **parlamentar** que deverá marcar profundamente nossa educação básica nas próximas décadas: A votação da Proposta de Emenda Constitucional que cria o FUNDEB.

Como titular da Comissão Especial que discutiu o FUNDEB participei de todas as reuniões, audiências e seminários realizados sobre o assunto nas dependências desta Casa. Sou testemunha do espírito de cooperação que predominou na Comissão, tendo como objetivo garantir às nossas crianças e adolescentes uma escola pública, democrática, com qualidade e sustentabilidade.

Para quem integrou o grupo de pioneiros na discussão e implantação do FUNDEF (Fundo para Ensino Fundamental) numa unidade federada das mais pobres do Brasil (Ceará) onde se conseguiu universalizar o acesso ao ensino fundamental, mudar profundamente o perfil profissional dos professores e garantir matrícula no ensino médio a todos os concluintes do ensino fundamental, o FUNDEB, ora em discussão, significa um avanço considerável.

Merce destaque a luta de educadores, de organizações não governamentais e de toda a sociedade pela inclusão da primeira etapa da educação infantil, a creche, no FUNDEB. Foi um movimento da consciência nacional dando um recado ao parlamento e ao governo sobre a importância da primeira infância para a construção da nossa nação. Esta luta precisa continuar para garantir uma educação infantil de qualidade.

A inclusão da creche foi mais no discurso do que no recurso. Com o insignificante acréscimo de recursos financeiros, corre-se o risco de multiplicar por todo o território nacional, os depósitos de crianças pobres, dirigidos e orientados por professores leigos remanescentes de outras etapas da educação básica. Ou seja, uma escola pobre para os pobres.

Volto a afirmar que precisamos ir além da creche. O Brasil precisa

definir e assumir uma **Política para a Primeira Infância**, como Santa Catarina fez na década de oitenta com o PRÓ-CRIANÇA, como o Ceará, na década de noventa com AGENDA 0-5 ANOS, e como Angola está fazendo nesta década, após trinta anos de guerra. A política para a infância tem como base os direitos das crianças, de seus pais e mães e as conquistas científicas das últimas décadas. A creche é necessária mas não suficiente. Precisamos, também, fortalecer as competências familiares para que se possa efetivamente conjugar os verbos cuidar e educar todas as crianças e a criança toda. Quero chamar a atenção do parlamento sobre a política para a infância e informar que sobre o assunto já fiz várias referências no plenário desta casa, e outras farei enquanto nela estiver.

Confesso no entanto, que permanecem dúvidas sobre a natureza unitária do Fundo para atender todas as etapas e modalidades da educação básica. Infelizmente não foram feitas simulações adequadas e transparentes para alicerçar as decisões dos parlamentares. Alguns órgãos governamentais, intrinsecamente relacionados com a causa, nem sequer compareceram às audiências marcadas pela Comissão (INEP e Ministério do Trabalho). Temo que um Fundo único estimule o conflito entre os entes federados, especialmente entre Estados e Municípios tendo como objetivo o recurso financeiro e não a qualidade da educação a ser ministrada.

Foram muito importantes as discussões que ocorreram nos mais diversos recantos do Brasil. Grande parte da sociedade está mobilizada pela Educação Básica. Mas nesta casa o FUNDEB sofreu um processo que, quando ocorre na escola, funciona como fator de baixa qualidade de aprendizagem. O FUNDEB chegou tarde e quer sair cedo. Quando o aluno chega tarde e sai cedo não aprende direito. Sem a pressão do calendário no apagar das luzes da presente legislatura, poderíamos ampliar os debates, fazer simulações transparentes e votar com tranquilidade um FUNDEB mais completo e adequado a realidade brasileira.

Termino parabenizando o Presidente e a Relatora pelo compromisso e competência que sempre demonstraram na coordenação dos trabalhos desta Comissão Especial e agradeço aos colegas pela oportunidade de discutir um tema tão importante e oportuno para o nosso Brasil. Aprendi muito neste debate.

Consciente de que, nas circunstâncias atuais, isto é o possível, aqui e agora, declaro meu voto favorável ao Parecer da Relatora.

Brasília, 08 de dezembro de 2005.